Registro de Imóveis da 1ª Zona	**MATRÍCULA** REGISTRO GERAL	99.589
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 *José Anderson Cisne* OFICIAL REGISTRADOR	Data 04/10/2018	Ficha 01
	Rubrica	

IMÓVEL - Um terreno regular situado nesta Capital, no Bairro Messejana, no lugar denominado Coaçu, constituído pelo lote 44, da quadra 09 do Loteamento Cidade Verde, distando 41,00m para a Rua R, no sentido Leste, lado impar do logradouro, medindo e extremando: ao Sul (frente) medindo 8,00m, limitando-se com o(a) Rua K; ao Norte (fundos) medindo 8,00m, limitando-se com o(a) Lote nº 21; ao Oeste (lado direito) medindo 25,00m, limitando-se com o(a) Lote nº 43; ao Leste (lado esquerdo) medindo 25,00m, limitando-se com o(a) Lote nº 45; com todos os ângulos internos em 90°; perfazendo uma área total de 200,00m². Inscrito na PMF sob o nº 610.346-4.
PROPRIETÁRIA - JESPERSEN DE ATHAYDE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Leonardo Mota, nº1394, loja 02, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.910/0001-41.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 54.295 desta Serventia.

R-01/99.589 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16/01/2018, lavrada no 2º Ofício de Notas, Protestos de Títulos e Registros de Imóveis de Barreira-CE - Cartório Magalhães Pinheiro, às fls. 81/83, Livro nº 28, a proprietária JESPERSEN DE ATHAYDE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a CHRISTIANNO ROUMIE GURGEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 572.053.702-30, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com BARBARA GOMES DE OLIVEIRA ROUMIE, brasileira, advogada, inscrita no CPF nº 036.559.573-00, residentes e domiciliados na Rua Júlio Siqueira, nº 632, apto. 402, Joaquim Távora em Fortaleza-CE; pelo valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), recebido dos outorgados, em moeda corrente nacional, da qual dá plena e irrevogável quitação. Prenotado sob o nº 296.610, Fortaleza, 20/09/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/10/2018.
Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei.

JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST
SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

R-02/99.589 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24/08/2020, lavrada no 1º Ofício de Notas de Mulungu/CE - Cartório Haroldo Silveira de fls. 091/092, Livro nº 31, os proprietários, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a LT INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.870.688/0001-21 com sede na Rua Turmalina, nº 480, Lote parte 18, Quadra P, Ancuri em Itaitinga-CE; neste ato representada por seu sócio, THYAGO CÉSAR LIMA RODRIGUES, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 978.738.023-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Adélia Feijó, nº 886, Bairro Castelão; pelo valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), recebidos outorga, em moeda corrente nacional, da qual dão plena e irrevogável quitação. Prenotado sob o nº 320.234, Fortaleza, 27/08/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 99.589	Ficha 01

21/10/2020
Eu, _____, conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-03/99.589 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 23/04/2021, com a indicação da dispensa da CND do INSS e declaração da ciência da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, e Certidão de Averbação de Construção nº 2021/88800, expedida em 16/04/2021, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que no terreno da presente matrícula foi construída uma casa residencial com frente para a Rua K (Lot. Cidade Verde), nº 121, atualmente bairro São Bento, com 111,75m² de área construída, cadastrada na PMF desde 01/12/2020. Prenotado sob o nº 325.497, Fortaleza, 26/01/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/05/2021.
Eu, _____, conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da lei 8.935 / 94.
Fortaleza, (CE) 22/07/2021

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha
() Helena de Paula Ramos
() Ilana Lima Santos Bianchi
() Ingrid Clementino R. Peberi
() Ironildes Bomfim Fernandes
() João Evangelista Araújo Neto
() Karen de Queiroz B. Ximenes
() Pedro Fabrício Pinheiro
(X) Sarala Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 99.589	Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°99.589, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

R-04/99.589 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato Particular n° 10160483609, datado de 25/06/2021, em São Paulo/SP, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a NICOLA BRAGA MARQUES, brasileiro, maior, autônomo, solteiro, inscrito no CPF n° 003.131.073-78, residente e domiciliado na Rua Lopes Trovão, n° 215, Casa 40, Messejana em Fortaleza-CE; pelo valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R$ 44.250,00, com recursos próprios; e R$ 250.750,00 pagos mediante financiamento concedido pelo(a) credor(a) ITAÚ UNIBANCO S.A.. Prenotado sob o n° 331.750, Fortaleza, 09/07/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/07/2021.
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

R-05/99.589 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.04 supra, o(a)(s) adquirente(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel referente ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei n° 9.514 de 20/11/97, a ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04, para garantia de uma dívida no valor total do financiamento de R$250.750,00, a ser pago pelo(a)(s) devedor(e)(a)(s) nas seguintes condições: Prazo de amortização: 360 meses, Sistema de amortização: SAC; Data de vencimento da primeira prestação: 25/07/2021; Data de vencimento da última prestação: 25/06/2051; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual) - Taxa de juros: 7.9500%; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (mensal) - Taxa de juros: 0,6400%; Valor da prestação mensal nesta data: R$2.209,05; Taxa efetiva de juros anual: 6.9000%; Taxa nominal de juros anual: 6.6909%; Taxa efetiva de juros mensal: 0.5575%; Taxa nominal de juros mensal: 0,5575%; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o n° 331.750, Fortaleza, 09/07/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/07/2021
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza, CE, 24/05/2023
Subst./Esc.:
() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha (X) Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD.

CNM: 020719.2.0099589-91

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 03

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 99.589	Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°99.589, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////////

Av-06/99.589 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) n° 340526/2023 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datado de 26/01/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciente no termo em anexo, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 769978, datada(s) de 02/05/2023, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 355.363, Fortaleza, 07/02/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/05/2023.
Eu, _____, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.
Fortaleza, (CE) 28/08/2023

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha
() Iliana Lima Santos Bianchi
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori
() João Evangelista Araújo Neto
() Karen de Queiroz Barros
() Pedro Fabrício Pinheiro
() Soraia Melo Torres Pinheiro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 99.589 020719.2.0099589-91	Ficha 04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°99.589, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

Av-07/99.589 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 08/08/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário ITAU UNIBANCO S.A, já qualificado, nos termos do Art. 26, §7° da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 363.764, Fortaleza, 16/08/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/08/2023.
Eu, _____, conferi e assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.417,80. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAW445827-H2V9

Av-08/99.589 - PUBLICIDADE DA DTI - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao Av.07 supra foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de ITBI n° 15509/2023, paga em 07/08/2023. Prenotado sob o n° 363.764, Fortaleza, 16/08/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/08/2023.
Eu, _____, conferi e assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX003325-J3U9

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PEDIDO : 21.716.392

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.
Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 07/11/2023.
Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20231107000231
Emolumentos:	40,45
Fermoju:	2,01
Selo:	9,54
ISS:	0,00
FAADEP:	2,02
FRMMP:	2,02
Total:	56,04

_____Assinado Digitalmente_____
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04 - AAY631065-I2O9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UYCD-S5QFD-GD8GT-E4VUD.